



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

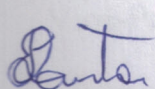
Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 38 de 06 de abril de 2009.

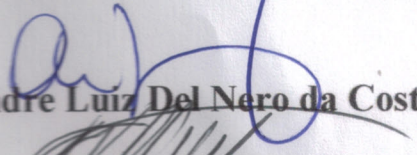
Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 39/2010, passa a vigorar com a seguinte redação.

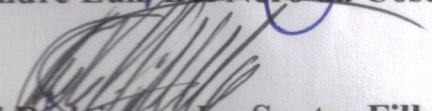
“Artigo 1º - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, todas as primeiras e terceiras **sextas-feiras** de cada mês, **com início às 18:00** (dezoito horas).

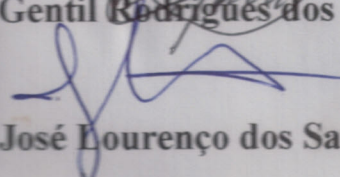
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de fevereiro de 2010.

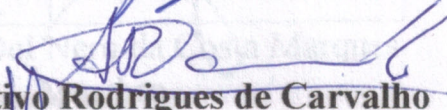

Evail Augusto dos Santos


Alexandre Luiz Del Nero da Costa Marques


Gentil Rodrigues dos Santos Filho


José Lourenço dos Santos


José Antonio de Campos Silva


Altivo Rodrigues de Carvalho


José Fernandes Menecucci


Valdir César de Morais

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 04/02/2010


PRÉSIDENTE